CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
LEI ORDINÁRIA Nº 3863/2000		
Ementa		
AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM CARLOS AUGUSTO CAMARGO ANDRADE - GLEDA I, PARA FINS HABITACIONAIS.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/04/2000		

Status de Vigência
Em vigor

LEI Nº. 3.863 DE 10 DE ABRIL DE 2.000

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento JARDIM CARLOS AUGUSTO CAMARGO ANDRADE - Gleba I, para fins habitacionais."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes de terra do Jardim Carlos Augusto Camargo Andrade, Gleba I, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, descritos no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta lei, aos seguintes titulares de contratos de concessão de direito real de uso desses mesmos lotes:

I - QUADRA A:

a)	Lote 04	Moacir da Silva e Vera Lúcia da Silva;
b)	Lote 05	Milton Antunes e Aparecida Carmona Antunes;
c)	Lote 06	Manoel dos Santos e Maria Rodrigues dos Santos;
d)	Lote 07	Odair Bueno de Camargo e Elisete Sebastiana de Camargo;
e)	Lote 08	Carlos Aparecido Rodrigues e Odete Batista Rodrigues;
f)	Lote 09	Paulo Pinheiro e Terezinha Pereira Duarte;
g)	Lote 10	Aparecido Rodrigues e Miraltina dos Santos Rodrigues;

II - QUADRA B:

a)	Lote 02	Paulo Roberto de Almeida Pires e Cássia Aparecida de Lima Pires;
b)	Lote 03	Sergio Lopes Trevisan e Marilene dos Santos Trevisan;
c)	Lote 05	Valdecir Ferreira de Araújo e Sueli Aparecida Bazotti Araújo;
d)	Lote 08	Eunice Teresinha Silverio;
e)	Lote 10	Carlos Roberto Binelli e Jurema dos Santos Binelli;
f)	Lote 11	Francisco Rejano Carrion e Antonia de Camargo Carrion;
g)	Lote 12	Francisco de Assis Mendes Valim e Isabel Cristina N.S. Valim;
h)	Lote 13	José dos Remédios e Solange Maria Tozato Remédios;
i)	Lote 16	Luiz Carlos dos Santos e Vera Lúcia Honorato L. dos Santos;

j)	Lote 18	Luiz Carlos Fornazieri Franco e Ana Lúcia Fernandes Franco;
k)	Lote 19	Maria Candelária Pinhatelli;
l)	Lote 22	João Luiz Rodrigues e Ana Rita de S. Rodrigues;
m)	Lote 23	José Ednalvo Calasans da Conceição e Geralda Cabral Calasans da Conceição;
n)	Lote 24	Jair Pereira e Maria Joseane Moreira Pereira;
o)	Lote 26	Lúcia de Fátima Souza Moura;

III - QUADRA C:

a)	Lote 01	Olga Queirós da Silza e Crispim Inácio da Silva;
b)	Lote 02	Maria Orlandi;
c)	Lote 03	Alcebíades Alceu de Lima e Vera Lúcia Nascimento;
d)	Lote 06	Ovair Sampaio e Clarisse de Oliveira Sampaio;
e)	Lote 07	Sabino Gomes da Paixão;
f)	Lote 08	Elias Teixeira e Cantira Cardoso Teixeira;
g)	Lote 09	Francisco de Souza Lima e Apparecida Sanches de Lima;
h)	Lote 13	Eulina Rodrigues Santos;
i)	Lote 17	Clodoaldo Felix do Prado e Conceição Aparecida de Moraes;
j)	Lote 19	Celson Alves Medeiros e Vanilza Mursa Medeiros;
k)	Lote 22	João Carlos Felzke e Lucila Gabriel Felzke;
l)	Lote 25	Malvina da Silva;
m)	Lote 26	Edson Carlos dos Santos e Irene Maria Censon dos Santos;

IV - QUADRA D:

a)	Lote 01	Gerci Marcelino de Oliveira e Valmira de Fátima Oliveira;
b)	Lote 04	Iracema Sabino;
c)	Lote 05	Isaura Ramos Alves;
d)	Lote 06	Jaime Pereira da Silva e Cleuza Barbosa da Silva;
e)	Lote 07	Otacílio Cerqueira Filho e Ana Paula dos Santos;
f)	Lote 09	José Benedito de Camargo e Maria de Lourdes Camargo;
g)	Lote 10	José Aparecido Pires e Rosa Lúcia Severiano Pires;
h)	Lote 13	Jair Cassiano de Souza e Edith Elias de Souza;
i)	Lote 14	Luiz Carlos Baldini e Sonia Regina de Aguiar Baldini;
j)	Lote 15	Lourival Aparecido Máximo e Vera Lúcia da Silva Máximo;
k)	Lote 25	Rute Ana Zanella;
l)	Lote 26	Reginaldo Coelho;

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

V - QUADRA E

a)	Lote 01	Rosalina Francisco;
b)	Lote 02	Luis Carlos Tavares e Silvia Regina Soares;
c)	Lote 04	Lília Maria Shirley Mazza;
d)	Lote 06	Antonio Garcia e Vicentina Maia Garcia;
e)	Lote 07	Cristina Gatti Bega;
f)	Lote 10	Carlos Aparecido Telles e Rita Maria da Silva Telles;
g)	Lote 12	Palmerindo Coelho Batista e Maria Edith Rocha Batista;
h)	Lote 13	Iracema Afonso;
i)	Lote 14	Domingos dos Reis Stival e Maria das Graças A. Stival;
j)	Lote 16	Décio Gazafi e Joraci de Góes Gazafi;
k)	Lote 17	Rubens Gonçalves dos Santos e Sueli Terezinha Mendonça;
l)	Lote 21	Sonia Maria Squilanti;
m)	Lote 23	Aldo Ricci e Marili de Brito;
n)	Lote 24	Valdenir Marangoni e Janete Aparecida Quitzau Marangoni;
o)	Lote 25	Walmir Carolino de Souza e Maria de Lourdes Batista Menezes Souza;
p)	Lote 26	Djalma Santana Alves e Rosa Maria de Aguiar.

VI - QUADRA F

a)	Lote 01	Amauri Creatto e Conceição Aparecida Lopes Creatto;
b)	Lote 02	Ademar Garcia Duarte e Eny Pacheco Lima Duarte;
c)	Lote 04	Adeildo Rozendo da Silva e Vera Lúcia de Oliveira da Silva;
d)	Lote 07	Antonio Raimundo de Souza e Clarice de Fátima Antunes;
e)	Lote 09	Amarildo Antonio da Cruz e Silvana Maria da Silva Cruz;
f)	Lote 10	Angelina Zazoni de Camargo;
g)	Lote 11	Léucia Santos;
h)	Lote 12	Jandira de Fátima da Silveira Geraldo e seus filhos: Gláucio Michel Geraldo, Leticia Miriam Geraldo e João Vagner Geraldo;
i)	Lote 13	Sebastião dos Santos Filho e Maria José Tenório;
j)	Lote 14	Antonio Sebastião Armenin e Neusa Martins Armenin;
k)	Lote 16	Sidnei de Souza Nunes e Rosângela Moreira Nunes;
l)	Lote 17	Arnaldo Francisco Oliveira e Edsonia Jesus dos Santos Oliveira;
m)	Lote 19	Adolfo Mendes da Cruz e Adelina Paschoeto da Cruz;
n)	Lote 23	Antonio Thiobaldo e Neuza Baldini Thiobaldo;
o)	Lote 25	Realino Sales Marques e Adelina Barboza Sales Marques;
p)	Lote 26	Osmar de Paula Oliveira e Rosana Wolf Oliveira.

VII - QUADRA G

a)	Lote 03	Alice Montagnani Pedro;
b)	Lote 07	Adilson Camargo dos Santos e Maria Candelária dos Santos;
c)	Lote 08	José Adauto Domingues de Oliveira e Adriana Maria Amstalden de Oliveira;
d)	Lote 09	Acacio Marqui e Valéria Aparecida Hypólito Marqui;
e)	Lote 12	Maria José Mendes Aguiar e Ivo Franco de Aguiar;
f)	Lote 14	Benedito Sampaio e Ilsa Gimenes Ramos Sampaio;
g)	Lote 15	Antonio Carlos de Moraes e Márcia Defante de Moraes;
h)	Lote 17	Jaime Benedito da Silva e Marli Bezerra da Silva;
i)	Lote 18	Rober Verdin e Maria Cecilia de Lima Verdin;
j)	Lote 21	João Américo Netto e Maria dos Santos Vieira Américo;
k)	Lote 22	Sandro Rogério Pinhatelli e Carla Moreira da Silva Pinhatelli;
l)	Lote 23	Aparecido Donizete Gatarochi e Benedita Maria Gonçalves Gatarochi;
m)	Lote 24	Antonio Vital Bernardini e Marlene Aparecida Sampaio Bernardini;
n)	Lote 26	Zenir Adilson Wulk de Freitas e Ivone Alves Gasparete.

VIII - QUADRA H

a)	Lote 01	Pedro Mesas Romero e Santa Elizabeth Wulk Romero;
b)	Lote 10	Mário Sergio Sombini e Dejanira Aparecida Barbosa;
c)	Lote 11	João Bosco de Oliveira e Maria da Penha Tararan Oliveira;
d)	Lote 12	Américo Rodrigues de Couco e Maria Delfina de Quintal Rodrigues;
	Lote 14	João Aparecido de Souza e Silvia Aparecida Nunes de Souza;
e)	Lote 15	José Vicente da Silva e Edilaine Regina Causs da Silva;
	Lote 17	Francisco Odacir de Souza e Paula da Silva Souza;
f)	Lote 18	Edson Ribeiro e Rosana Sachinelli Ribeiro;
g)	Lote 19	Carlos Roberto Minoru Otaguro e Silvia Scachetti Otaguro;
h)	Lote 21	Maria Candelária Lyra;
i)	Lote 23	Marcos Barbosa e Ester Alves dos Santos Barbosa;
j)	Lote 25	Donizete Aparecido da Silva e Elizabeth Antonio Araújo;
k)	Lote 26	Carlos André Ortiz de Camargo e Jacira Geraldo;

Art. 2° - A doação a que se refere o artigo anterior destina-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o artigo 8° da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986, alterada pela Lei 2.869 de 02 de agosto de 1992, e consolida o plano de habitação popular da zona sul de que trata a Lei 2.218/86.

Art. 3° - Os donatários obrigar-se-ão:

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

I - a providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre o lote urbano a ser recebido em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;

II - a residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

Art. 4º - Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2.000

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SAO PAULO

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
JARDIM CARLOS AUGUSTO CAMARGO ANDRADE I

QUADRA A

Lote 04
Mede 10,00m de frente para a Rua 02; deflete à esquerda com distância de 18,28m, confrontando com o lote 03; deflete à esquerda com distância de 10,00m, confrontando nos fundos com o lote 07; deflete à esquerda com distância de 18,21m, confrontando com o lote 05, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 182,36m².

Lote 05
Mede 4,61m de frente para a Rua 02; deflete à esquerda com distância de 18,21m, confrontando com o lote 04; deflete à esquerda com distância de 10,62m, confrontando nos fundos com o lote 6; deflete à esquerda com distância de 12,14m, confrontando com a Rua Tamoio; segue em curva na confluência da Rua Tamoio com a Rua 02, com distância de 9,41m, raio de 6,00m e tangente de 6,01m, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 185,22m².

Lote 06
Mede 4,57m de frente para a Rua 04; segue em curva na confluência da Rua Tamoio com a Rua 04 com distância de 9,37m; segue pela Rua Tamoio, com distância de 12,10m; deflete à esquerda com distância de 10,62m, confrontando nos fundos com o lote 05; deflete à esquerda com distância de 18,21m, confrontando com o lote 07 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 184,86m²

Lote 07
Mede 10,00m de frente para a Rua 04; deflete à esquerda com distância de 18,21m, confrontando com o lote 06; deflete à esquerda com distância de 10,00m, confrontando nos fundos com o lote 04; deflete à esquerda com distância de 18,26m, confrontando com o lote 08 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 182,36m².

Lote 08
Mede 10,00m de frente para a Rua 04; deflete à esquerda com distância de 18,26m, confrontando com o lote 07; deflete à esquerda com distância de 10,00m, confrontando nos fundos com o lote 03; deflete à esquerda com distância de 18,32m, confrontando com o lote 09 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 182,94m².

Lote 09
Mede 10,00m de frente para a Rua 04; deflete à esquerda com distância de 18,32m, confrontando com o lote 08; deflete à esquerda com distância de 10,00m, confrontando nos fundos com o lote 02; deflete à esquerda com distância de 18,38m, confrontando com o lote 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 183,50m².

Lote 10
Mede 4,67m de frente para a Rua 04; deflete à esquerda com distância de 18,38m confrontando com o lote 09; deflete à esquerda com distância de 10,62m, confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à esquerda com distância de 12,49m confrontando com a rua 01; segue em curva na confluência da rua 01 com a rua 04, com distância de 9,48m, raio de 6,00m e tangente de 5,95m, encerrando uma área de 188,24m².

QUADRA B

Lote 02
Mede 9,00m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 01; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 25; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 03, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 03
Mede 9,00m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 02; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 24; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 04, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 05
Mede 9,00m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 04; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 22; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 06, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 08
Mede 9,00m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 07; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 19; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 09, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 10
Mede 9,00m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 09; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 17; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 11
Mede 9,00m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 10; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 16; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 12, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 12
Mede 9,00m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 11; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 15; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 13, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 13
Mede 3,72m de frente para a Rua 01; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 12; deflete à esquerda com distância de 10,70m, confrontando nos fundos com o lote 14; deflete à esquerda com distância de 8,73m, confrontando com a rua 06; segue em curva na confluência da rua 06 e rua 01, com distância de 9,14m, com raio de 6,00m e tangente de 6,28m, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 145,00m².

Lote 16
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 17; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 11; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 15, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 18
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 19; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 09; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 17, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 19
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 20; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 08; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 18, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 22
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 23; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 05; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 21, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 23
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 24; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 04; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 22, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 24
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 25; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 03; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 23, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 26
Mede 3,61m de frente para a Rua Aimoré; segue em curva na confluência da Rua Aimore com Rua 02, com distância de 9,44m, raio de 6,00m e tangente de 5,99m; segue pela Rua 02 com distância de 9,01m; deflete à direita com distância de 9,92m, confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 25, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 141,48m².

QUADRA C

Lote 01
Mede 5,02m de frente para a Rua Aimoré; segue em curva na confluência da Rua Aimore com Rua 02, com distância de 9,42m, raio de 6,00m e tangente de 6,00m; segue pela Rua 02 com distância de 9,00m; deflete à esquerda com distância de 11,03m, confrontando nos fundos com o lote 26; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 02, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,60m².

Lote 02
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 01; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 25; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 03, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 03
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 02; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 24; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 04, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 06
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 05; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 21; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 07, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 07
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 06; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 20; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 08
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 07; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 19; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 09, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 09
Mede 9,00m de frente para a Rua Aimoré; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 18; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 13
Mede 5,03m de frente para a Rua Aimoré; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 12; deflete à esquerda com distância de 10,99m, confrontando nos fundos com o lote 14; deflete à esquerda com distância de 9,03m, confrontando com a Rua 06; segue em curva na confluência da Rua 06 e Rua Aimoré, com distância de 9,43m com raio de 6,00m e tangente de 5,97m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,39m².

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 17
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 18; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 10; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 16, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 19
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 20; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 08; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 18, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 22
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 23; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 05; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 21, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 25
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 26; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 02; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 24, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 26
Mede 5,06m de frente para a Rua 03; segue em curva na confluência da Rua 03 com Rua 02, com distância de 9,43m, raio de 6,00m e tangente de 5,97m; segue pela Rua 02 com distância de 9,03m; deflete à direita com distância de 11,03m, confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 25, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,91m².

QUADRA D

Lote 01
Mede 5,02m de frente para a Rua 03; segue em curva na confluência da Rua 03 com Rua 02, com distância de 9,42m, raio de 6,00m e tangente de 6,00m; segue pela Rua 02 com distância de 9,00m; deflete à esquerda com distância de 11,03m, confrontando nos fundos com o lote 26; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 02, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,60m².

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 04
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 03; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 23; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 05, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 05
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 04; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 22; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 06, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 06
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 05; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 21; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 07, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 07
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 06; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 20; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 09
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 18; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 10
Mede 9,00m de frente para a Rua 03; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 09; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 17; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 13
Mede 5,03m de frente para a Rua 03; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 12; deflete à esquerda com distância de 10,99m, confrontando nos fundos com o lote 14; deflete à esquerda com distância de 9,03m,

confrontando com a Rua 06, segue em curva na confluência da Rua 06 e Rua 03, com distância de 9,43m, com raio de 6,00m e tangente de 5,97m, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,39m².

Lote 14
Mede 4,98m de frente para a Rua 05; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 15; deflete à direita com distância de 10,99m, confrontando nos fundos com o lote 13; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando com a Rua 06, segue em curva na confluência da Rua 06 e Rua 05, com distância de 9,42m, com raio de 6,00m e tangente de 6,00m, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,06m².

Lote 15
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 16; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 12; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 14, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 25
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 26; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 02; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 24, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 26
Mede 5,06m de frente para a Rua 05; segue em curva na confluência da Rua 05 com Rua 02, com distância de 9,43m, raio de 6,00m e tangente de 5,90m; segue pela Rua 02 com distância de 9,03; deflete à direita com distância de 11,03, confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 25, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,91m².

QUADRA E

Lote 01
Mede 5,02m de frente para a Rua 05; segue em curva na confluência da Rua 05 com Rua 02, com distância de 9,42m, raio de 6,00m e tangente de 6,00m; segue pela Rua 02 com distância de 9,00; deflete à esquerda com distância de 11,03, confrontando nos fundos com o lote 26; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 02, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,60m².

Lote 02
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 01; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando

nos fundos com o lote 25; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 03, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 04
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 03; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 23; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 05, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 06
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 05; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 21; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 07, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 07
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 06; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 20; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 10
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 09; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 17; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 12
Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 11; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 15; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 13, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 13
Mede 5,03m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 12; deflete à esquerda com distância de 10,99m, confrontando nos fundos com o lote 14; deflete à esquerda com distância de 9,03m confrontando com a Rua 06; segue em curva na confluência da Rua 06 e Rua 05, com distância de 9,43m, com raio de 6,00m e tangente de 5,97m, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,39m².

Lote 14
Mede 4,98m de frente para a Rua 07; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 15; deflete à direita com distância de 10,99m, confrontando nos fundos com o lote 13; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando com a Rua 06; segue em curva na confluência da Rua 06 com a Rua 07, com distância de 9,42m, com raio de 6,00m e tangente de 6,00m, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,06m².

Lote 16
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 17; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 11; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 15, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 17
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 18; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 10; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 16, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 21
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 22; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 06; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 20, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 23
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 24; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 04; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 22, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 24
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 25; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 03; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 23, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 25
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 26; deflete à direita com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 02; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 24, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 26
Mede 5,06m de frente para a Rua 07; segue em curva na confluência da Rua 07 com Rua 02, com distância de 9,43m, raio de 6,00m e tangente de 5,97m; segue pela Rua 02 com distância 9,03m; deflete à direita com distância de 11,03m, confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à direita com distância de 15,00m, confrontando com o lote 25, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,91m².

QUADRA F

Lote 01
Mede 5,02m de frente para a Rua 07; segue em curva na confluência com a Rua 07 e Rua 02 com distância de 9,42m com raio de 6,00m e tangente de 6,00m; segue pela Rua 02, com distância de 9,00m; deflete à esquerda com distância de 11,03m confrontando nos fundos com o lote 26; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 02 até o ponto inicial, encerrando uma área de 157,60m².

Lote 02
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 01; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 25; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 03 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 04
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 03; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 23; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 05 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 07
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 06; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 20; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 09
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando

nos fundos com o lote 18; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 10 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 10
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 09; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 17; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 11 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 11
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 10; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 16; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 12 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 12
Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 11; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 15; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 13 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 13
Mede 5,03m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 12; deflete à esquerda com distância de 10,99m confrontando nos fundos com o lote 14; deflete à esquerda com distância de 9,03m confrontando com a Rua 06; segue em curva na confluência da Rua 06 e Rua 07 com distância de 9,43m com raio de 6,00m e tangente de 5,97m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,39m².

Lote 14
Mede 4,98m de frente para a Rua 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 15; deflete à direita com distância de 10,99m confrontando nos fundos com o lote 13; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando com a Rua 06; segue em curva na confluência da Rua 06 com a Rua 09 com distância de 9,42m, raio de 6,00m e tangente de 6,00m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,06m².

Lote 16
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 17; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando

nos fundos com o lote 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 15, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 17
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 18; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 10; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 16, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².
Lote 19
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 20; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 08; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 18, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 23
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 24; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 04; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 22, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 25
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 26; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 02; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 24, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 26
Mede 5,06m de frente para a Rua 09; segue em curva na confluência da Rua 09 com Rua 02, com distância de de 9,43m, raio de 6,00m e tangente de 5,97m; segue pela Rua 02 com distância de 9,03; deflete à direita com distância de 11,03m confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 25, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,91m².

QUADRA G

Lote 03
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 02; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 24; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 04, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 07

Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 06; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 20; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 08, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 08
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 07; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 19; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 09, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 09
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 08; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 18; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 12
Mede 9,00m de frente para a Rua 09; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 11; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 15; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 13, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 14
Mede 4,98m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 15; deflete à direita com distância de 10,99m confrontando nos fundos com o lote 13; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando com a Rua 06, segue em curva na confluência da Rua 06 com a Rua 11, com distância de 9,42m, raio de 6,00m e tangente de 6,00m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,06m².

Lote 15
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 16; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 12; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 14, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 17
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 18; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 10; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 16, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 18
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 19; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando

nos fundos com o lote 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 17, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 21
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 22; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 06; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 20, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 22
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 23; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 05; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 21, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 23
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 24; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 04; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 22, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 24
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 25; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 03; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 23 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 26
Mede 5,06m de frente para a Rua 11; segue em curva na confluência da Rua 11 com Rua 02, com distância de 9,43m, raio de 6,00m e tangente de 5,97m; segue pela rua 02 com distância de 9,03m; deflete à direita com distância de 11,03m confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 25 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,91m².

QUADRA H

Lote 01
Mede 5,02m de frente para a Rua 11; segue em curva na confluência da Rua 11 com Rua 02, com distância de 9,42m, raio de 6,00m e tangente de 6,00m; segue pela rua 02 com distância de 9,00m; deflete à esquerda com distância de 11,03m confrontando nos fundos com o lote 26; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 02 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,60m².

Lote 10
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 09; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 17; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 11 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 11
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 10; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 16; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 12 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 12
Mede 9,00m de frente para a Rua 11; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 11; deflete à esquerda com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 15; deflete à esquerda com distância de 15,00m confrontando com o lote 13 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 14
Mede 4,98m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 15; deflete à direita com distância de 10,99m confrontando nos fundos com o lote 13; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando com a Rua 6, segue em curva na confluência da Rua 06 com a Rua 13, com distância de 9,42m raio de 6,00 e tangente de 6,00m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,06m².

Lote 15
Mede 9,00m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 16; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 12; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 14 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 17
Mede 9,00m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 18; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 10; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 16 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 18
Mede 9,00m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 19; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 09; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 17 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 19
Mede 9,00m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 20; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 08; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 18 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 21
Mede 9,00m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 22; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 06; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 20 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 23
Mede 9,00m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 24; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 04; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 22 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 25
Mede 9,00m de frente para a Rua 13; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 26; deflete à direita com distância de 9,00m confrontando nos fundos com o lote 02; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 24 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m².

Lote 26
Mede 5,06m de frente para a Rua 13; segue em curva na confluência da Rua 13 com Rua 02, com distância de 9,43m, raio de 6,00 e tangente de 5,97m; segue pela Rua 02 com distância de 9,03, deflete à direita com distância de 11,03m confrontando nos fundos com o lote 01; deflete à direita com distância de 15,00m confrontando com o lote 25 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,91m².